



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, a partir de 18 de maio de 2025, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 10/2023 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público, datado de 18 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 14 DE MAIO DE 2025.

EVERALDO MANGINI
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa